



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no
_____, estabelecida em _____, possui
os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do contrato
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Valor total dos Contratos R\$ _____

Local e data _____

Assinatura e carimbo do emissor

OBSERVAÇÃO: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.





ANEXO VI - MODELO DE AUTORIZAÇÃO (Abertura de Conta Vinculada)

Autorização

Autorizo a CONTRATANTE a abrir conta vinculada a este Contrato, aberta em nome da empresa em instituição bancária para depósito dos valores destacados do valor mensal do contrato referente às provisões realizadas para o pagamento do 13º salário, férias e abono de férias, adicional do FGTS para as rescisões sem justa causa, bem como o impacto sobre férias e 13º salário, que ficarão bloqueados e só poderão ser movimentados mediante autorização do CONTRATANTE e exclusivamente para o pagamento dessas obrigações.

Autorizo também a CONTRATANTE a ter acesso aos saldos e extratos dos valores depositados na conta vinculada.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

NOME

CARGO

ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV - Modelo de Planilhas de Formação de Custos

Prefeitura Municipal de
Vila Velha
Estado do Espírito Santo

Processo nº: _____

Fis.: _____

Rubrica: _____



(NOME DA EMPRESA)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS CONFORME A CCT 2023

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

TIPO DE SERVIÇO	RECEPCIONISTA	PMVV 44 Hrs
TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO		
QNT. POR POSTO		
PISO SALARIAL VIGENTE		

DESDOBRAMENTO DE VALORES DA MÃO DE OBRA - POR POSTO

I. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DIRETOS

I.1 - REMUNERAÇÃO

Item	Descrição	Base	Valor R\$
a	Salário Normativo	100,00%	
b			
c			
d			
e	Total da Remuneração (a+b+c+d)		

I.2 - ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o total da remuneração, indicado no item "I.1", subitem "e")

Grupo "A"

Item	Descrição	Base	Valor R\$
1	Previdencia Social - INSS	20,00%	
2	Sesi/Sesc	1,50%	
3	Senai/Senac	1,00%	
4	Inkra	0,20%	
5	Salário Educação	2,50%	
6	Fgts	8,00%	
7	Seguro de Acidente do Trabalho - SAT (RAT x FAP)	3,30%	
8	Sebrae	0,60%	
	Total do Grupos "A"	37,10%	

Grupo "B"

MONTANTE A





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Base	Valor R\$	
9	Férias	8,33%		
10	Auxílio Doença	1,39%		
11	Acidente do Trabalho	0,03%		
12	Licença Paternidade/Maternidade	0,02%		
13	Faltas Legais	0,28%		
14	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%		
15	Aviso Prévio Final do contrato	1,94%		
16	1/3 Férias Constitucionais	2,78%		
17	13a. Salário	8,33%		
	Total do Grupos "B"	23,14%		
Grupo "C"				
Item	Descrição	Base	Valor R\$	
18	Aviso Prévio Indenizado	0,42%		
19	FGTS s/ aviso prévio	0,03%		
20	Reflexo no aviso prévio indenizado	0,00%		
21	Multa do FGTS	3,60%		
22	Indenização Adicional	0,08%		
	Total do Grupos "C"	4,13%		
Grupo "D"				
Item	Descrição	Base	Valor R\$	
23	Incidencia Grupo "A" sobre o "B"	8,57%		
24				
	Total do Grupos "D"	8,57%		
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (Grupo "A" + Grupo "B" + Grupo "C" + Grupo "D")		72,94%		
CUSTO DA MÃO DE OBRA (soma do item I.1 e item I.2)				
MONTANTE B	I.3 - COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS INSUMOS			
	Item	Descrição	Base	Valor R\$
	1	Insumos e Equipamentos		
	1.1	Equipamentos / Material de Consumo		
	1.2	Uniformes/EPIs		
		Subtotal Item 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	2	Benefícios com Pessoal	Valor "R\$"	
	2.1	Vale Transporte		
	2.2	Auxílio Alimentação/refeição		
	2.3	IDESPE/IDESBRE		
	2.4	Seguro de Vida		
	2.5			
	2.6			
Subtotal Item 2				
CUSTO TOTAL DOS INSUMOS (soma do item 1 e item 2)				
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS				
MONTANTE C	II. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS			
	II.1 - Bonificações e Despesas Indiretas		%	Valor "R\$"
	1	Despesas Administrativas/Operacionais	2,00%	
	2	Lucro	7,00%	
	SUBTOTAL II.1		9,00%	
	1	ISSQN	5,00%	
	2	PIS	1,20%	
	3	COFINS	5,50%	
			11,70%	
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS			
RESUMO				
1	MONTANTE A (mão de obra - custos diretos)			
2	MONTANTE B (insumos - custos diretos)			
3	MONTANTE C (impostos/bonif/despesas) - custos indiretos			
VALOR TOTAL POR POSTO DIURNO				
VALOR MENSAL (01 POSTO)				

OBSERVAÇÕES:

1. A Planilha de Formação de Custos deverá ser preenchida para cada função descrita neste Termo de Referência, conforme Anexo I;
2. Os percentuais de encargos sociais devem estar de acordo com a legislação vigente, bem como o Decreto Municipal nº 219/2016 – Manual de procedimentos de composição de custos de serviços terceirizados, não podendo ser superiores aos estipulados no modelo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3. Os valores de salários base devem respeitar o definido na Convenção Coletiva da Categoria 2023, bem como outros itens definidos em convenção;
4. Os valores para Despesas Administrativas e Lucro não podem ser superiores a: 2% (dois por cento) e 7% (sete por cento), respectivamente;
5. Deve ser elaborada uma planilha para cada função, com suas devidas particularidades e contendo todas as obrigações determinadas da CCT 2023;
6. O valor para o certame não poderá ultrapassar o valor unitário e total estabelecido no Anexo I.
7. Após 12 (doze) meses de contrato o valor do AVISO PRÉVIO FINAL DO CONTRATO será alterado para 0,04%, conforme previsão no Manual da Controladoria Geral do Município.
8. Em caso de funcionário com pagamento de INSALUBRIDADE, incluir o item e o valor na planilha;
9. Os tributos/impostos devem ter percentual de acordo com a legislação vigente, de acordo com a natureza do serviço.

